

#### MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATA N.º 1

-----Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Ponte da Bareá Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sob a presidência de José Pedro de Oliveira Carneiro, na qualidade de presidente do júri, estando presentes as vogais efetivas, Margarida Maria da Silva Soares e Maria do Rosário Gomes da Silva, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, Área de Psicologia (Escolas) – Ações de apoio psicológico e psicopedagógico: Atendimentos individuais; Atendimentos em grupo; Ações de aconselhamento, informação e orientação escolar e profissional; Elaboração de relatórios de avaliação psicológica e pareceres técnicos sobre os alunos; Cooperação nas áreas da sua especialidade, com os órgãos de administração e direção da escola, numa perspetiva de fomento da qualidade e da inovação educativa; Aplicação do método de avaliação psicológica, no âmbito do recrutamento e seleção nos procedimentos concursais. ----------Teve a reunião em vista definir os critérios de classificação e ponderação de cada uma das provas de seleção.----------De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e nos termos do artigo trinta e seis da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco, de vinte de junho de dois mil e catorze (LTFP), na sua redação atual, os métodos de seleção obrigatórios são: a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica. Caso o candidato se encontre na situação prevista no número dois do artigo trinta e seis da LTFP, os métodos de seleção são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências. Terão como método complementar a entrevista profissional de seleção.----------A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função inerente ao posto de trabalho. A prova de conhecimentos será escrita, com consulta, de realização individual e incide sobre conteúdos genéricos e específicos diretamente relacionados com as exigências da função. É efetuada em suporte de papel, tem a duração máxima de noventa minutos, será pontuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo considerada até às centésimas e versará sobre as seguintes temáticas:-----



#### MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA CÂMARA MUNICIPAL

te, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 va lores.-----------Considerando que à data o júri não tem como identificar a entidade que irá aplicar a avaliação psicológica, a decisão sobre as fases da avaliação psicológica, será oportunamente tomada.----------A avaliação psicológica valorada com Reduzido ou Insuficiente é eliminatório do procedimento.------------A entrevista profissional de seleção destina-se a avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, a capacidade de relacionamento interpessoal, a motivação e interesse, a objetividade, qualificação e perfil para o cargo.----------Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e classificação obtida em cada um deles.----------O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. São considerados os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos que correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final convertido nos seguintes termos:----------lgual ou superior a dezoito – Nível Elevado- 20,00 valores;-----------lgual ou superior a catorze e inferior a dezoito – Nível Bom- 16 valores;-----------lgual ou superior a dez e inferior a catorze – Nível Suficiente-12 valores;-----------lgual ou superior a seis e inferior a dez – Nível Reduzido- 8 valores;------------Inferior a seis – Nível Insuficiente- 4 valores.----------Os fatores de apreciação da entrevista profissional de seleção são tomados nas seguintes aceções:----------Capacidade de comunicação — Avaliará a capacidade para transmitir informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores;------------Capacidade de relacionamento interpessoal – Avaliará a capacidade de estabelecer relações empáticas em contexto organizacional, assumindo uma atitude facilitadora e tomada de posições ajustadas perante os problemas apresentados;-----------Motivação e interesse – Avaliará a direção e sentido vocacional, através da deteção de motivações tais como: interesse pelas funções do posto de trabalho, por experiência mais variada e melhoria salarial;------



### Município de Ponte da Barca Câmara Municipal

organizacional, assumindo uma atitude facilitadora e tomada de posições ajustadas perante os problemas
apresentados;
4.º Nível – Posse de alguma capacidade de estabelecer relações empáticas em contexto organizacional,
assumindo uma atitude facilitadora e tomada de posições ajustadas perante os problemas apresentados;
5.º Nível – Posse de pouca capacidade de estabelecer relações empáticas em contexto organizacional,
assumindo uma atitude facilitadora e tomada de posições ajustadas perante os problemas apresentados
3 – Motivação e interesse:
1.º Nível- Posse de elevada direção e muito intenso sentido de interesse, para o lugar;
2.º Nível- Posse de boa direção e sentido de interesse, para o lugar;
3.º Nível- Posse de suficiente direção e sentido de interesse, para o lugar;
4.º Nível – Posse de alguma direção e sentido de interesse, para o lugar;
5.º Nível – Posse de pouca direção e sentido de interesse, para o lugar
4 — Objetividade, qualificação e perfil para o cargo:
1.º Nível — Quando evidencie elevado conhecimento sobre o exercício das funções do lugar posto a
concurso e elevado empenho em manter-se profissionalmente atualizado;
2.º Nível — Quando manifeste grande conhecimento sobre o exercício das funções do lugar posto a con-
curso e grande empenho em manter-se profissionalmente atualizado;
3.º Nível — Quando manifeste algum conhecimento sobre o exercício das funções do lugar posto a con-
curso e algum empenho em manter-se profissionalmente atualizado;
4.º Nível – Quando manifeste pouco conhecimento sobre o exercício das funções do lugar posto a con-
curso e pouco empenho em manter-se profissionalmente atualizado;
5.º Nível – Quando não evidencie conhecimento sobre o exercício das funções do lugar posto a concur-
so e nenhum empenho em manter-se profissionalmente atualizado
5 — Experiência profissional:
1.º Nível — Quando evidencie elevada experiência profissional no exercício de funções na área para a
qual é aberto o procedimento concursal;
2.º Nível – Quando manifeste relevante experiência profissional no exercício de funções na área para a
qual é aberto o procedimento concursal:



## Município de Ponte da Barca Câmara Municipal

Experiência profissional igual ou inferior a três anos — 5,00 valores;
Experiência profissional superior a três e inferior ou igual a cinco anos – 10,00 valores;
Experiência profissional superior a cinco anos e inferior ou igual a dez anos- 15,00 valores;
Experiência profissional superior a dez anos- 20,00 valores
A classificação da avaliação curricular será obtida com base na seguinte fórmula:
AC = (HA+ FP + EP)/3 em que, AC = avaliação curricular; HA = habilitação académica, FP = formaçã
profissional, EP = experiência profissional
Os candidatos possuidores de habilitações literárias, formação profissional ou experiência profissiona
obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão ou não consideração para efeitos de avaliação curricula
devem apresentar, em simultâneo, documento comprovativo correspondente ao reconhecimento do
mesmos, previstos pela legislação portuguesa aplicável
Apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada, sob pena d
não ser considerada para efeitos da avaliação curricular
A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionai
diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função
A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questõe
diretamente relacionados com o perfil de competências, associado a uma grelha de avaliação individual, que
traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise
Considerando a caraterização do posto de trabalho, e de acordo ao informado pelo Chefe da Divisão
Sociocultural, o perfil de competências é o seguinte:
Iniciativa e autonomia - Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia
profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los;
Relacionamento interpessoal - Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes
características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do
relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
Trabalho de equipa e cooperação- Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição
variada e gerar sinergias através de participação ativa;
Orientação para resultados - Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do
servico e as tarefas e que lhe são solicitadas:



# Município de Ponte da Barca Câmara Municipal

Os membros do júri:
Presidente,
Vogal,
Vogal, January